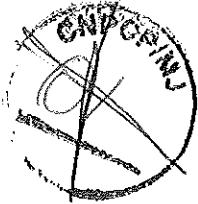


CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



MJ/CNPCP  
Conselho Nacional de Política  
08037.000505/2012-19

**Centro de Ressocialização de Cuiabá, Penitenciária Central do Estado e  
Presídio Feminino Ana Maria do Couto May**

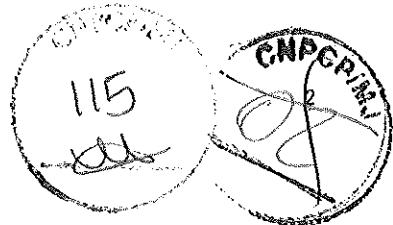
---

Relatório de visitas de inspeção

Conselheiros Fernando Braga Viggiano e Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes, Ouvidora Substituta  
do Sistema Penitenciário Ilnah Marianne Pereira Melo e Servidor Jefferson Alves Lopes



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA**



**RELATÓRIO DE VISITAS DE INSPEÇÃO**

Estabelecimentos: Centro de Ressocialização de Cuiabá – CRC  
Penitenciária Central do Estado – PCE  
Presídio Feminino Ana Maria do Couto May  
Endereços: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, n. 3245, Bairro Novo Mato Grosso,  
Rodovia BR-364, km 12, Bairro Pascoal Ramos,  
Rodovia BR-364, km 14, Bairro Pascoal Ramos  
Datas: 18 e 19 de janeiro de 2012  
Conselheiros: Fernando Braga Viggiano  
Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes  
Ouvidora Substituta: Ilnah Marianne Pereira Melo  
Apóio: Servidor Jefferson Alves Lopes

**1. Estabelecimentos penais visitados:**

Acompanhados da Ouvidora Substituta do Sistema Penitenciário, Ilnah Marianne Pereira Melo, do Servidor do Conselho Jefferson Alves Lopes, pelo Deputado Federal Juliano Rabelo, pelo Defensor Público do Estado André Renato Robelo Rossignolo, por representantes da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH – Subsecretário de Administração Penitenciária Daniel Lipe Alvarenga e Superintendente de Gestão de Cadeias Altair Vicente Camilo Júnior, por representantes do Sindicato do Sistema Prisional de Mato Grosso – SINDISPEN – Presidente João Batista Pereira de Souza, por membro do Corpo de Bombeiros Militar de Cuiabá, Sargento Renato César da Cunha, inspecionamos:

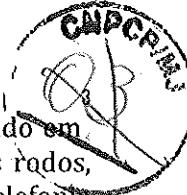
- **1.1.** O Centro de Ressocialização de Cuiabá – CRC - destina-se à custódia de presos em regime fechado e provisórios, possuindo 1211 presos, sendo que a capacidade informada é de 392 vagas. É administrado por Dilton Matos de Freitas, formado em Teologia.
- **1.2.** O Presídio Central do Estado – PCE - destina-se à custódia de presos em regime fechado e provisórios, do sexo masculino, contendo 1843 presos na data da inspeção. A capacidade informada do estabelecimento é de 851 presos, sendo que possuem celas individuais e coletivas, de diferentes metragens. Fomos recepcionados na unidade por Hermínia Dantas de Brito, que exercia a direção daquele estabelecimento em substituição.
- **1.3.** A Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May destina-se à custódia de presas em regime fechado e provisórias, contendo 293 presas, sendo que a capacidade do estabelecimento é de 180 vagas. A unidade é administrada por Domingos Sávio Grossi, formado em Administração de Empresas.

Houve a pronta colaboração da administração dos referidos estabelecimentos por ocasião das inspeções, fornecendo informações detalhadas sobre o funcionamento daqueles, assim como foi franqueado o acesso às dependências dos estabelecimentos prisionais.

No que tange à Penitenciária Feminina, enquanto nos dirigíamos para o Presídio Central do Estado, fomos informados que havia iniciado uma rebelião naquela unidade e que, com isso, tornou prejudicada essa inspeção. Diante da informação, comparecemos ao local e conversamos com o Diretor da unidade, que nos relatou o que havia ocorrido e que as detentas já haviam retornado para suas celas. Adentramos na unidade e constatamos que as

*Fernando*

116



presas, durante a rebelião, atearam fogo em colchões e roupas de cama, protestando em relação a algumas modificações ocorridas (regras para as visitas e a retirada dos rodos, cabos e varal das cortinas que eram utilizados para "pescarem" aparelhos de telefonia celular lançados no pátio da unidade). A Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por meio do Sub-Secretário, tomou ciência do fato e passou a conversar com as detentas, buscando a rápida solução do conflito, sendo que a unidade do Corpo de Bombeiros havia debelado o fogo provocado pelas detentas. Como duas presas haviam ficado feridas durante a rebelião, seriam conduzidas no mesmo dia para uma unidade hospitalar, onde receberiam o devido tratamento.

- Durante as inspeções, fomos informados que, em razão do pequeno número de agentes prisionais no Estado, Policiais Militares exerciam essa função em várias unidades do Estado e que a SEJUDH pleiteava perante o Governo a abertura de novos cargos, bem como a formação profissional dos agentes. Houve relato, inclusive, de unidade prisional que possuía cerca de 120 presos que eram vigiados por apenas dois Policiais Civis, localizada no interior do Estado.

## 2. Manutenção e infra-estrutura:

- As unidades inspecionadas ocupam extensa área territorial. No entanto, a estrutura predial dos estabelecimentos visitados está em péssimas condições, necessitando de reformas estruturais, hidráulicas, elétricas e sanitárias.
- Fato comum nas unidades visitadas é a ausência de cama para todos os presos, que se amontoam no interior das celas em colchões de espuma, quando existem. Durante a inspeção no CRC, constatamos vários presos dormindo no chão, abaixo das beliches, sem qualquer espuma ou colchão, devido à superlotação e falta de estrutura daquela unidade.
- Presos provisórios e condenados dividem mesmas celas e pátio de banho de sol, em flagrante descumprimento ao disposto no artigo 84, da Lei de Execução Penal.
- No CRC e no PCE, constatamos enorme quantidade de recipientes de isopor ("marmitech"), utilizada para a embalagem da alimentação dos presos, que não tinham a destinação final adequada. Em ambas as unidades, esse material ficava amontoado, aguardando a remoção, sem que fosse realizada a sua devida reciclagem.
- De igual modo, constatamos matagal nas áreas internas da unidade, tendo a Diretora Substituta informado que as máquinas roçadeiras haviam estragado e construíram uma nova máquina artesanal, para aparar o mato existente naquele local.
- Nos causou espécie o tipo de custódia denominado cela *shelter*. Trata-se de local destinado ao encarceramento de pessoas concebido em perspectiva diversa da comum. Quer dizer, a vigilância das celas é exercida por cima delas, pelos agentes penitenciários. O teto é vazado, ao invés de ser fechado, há grades e os agentes ficam na parte superior a todo instante, vigiando-os. Muitas foram as reclamações feitas por presos em relação a este modelo, que vão desde a dificuldade de conseguirem atendimento perante a administração prisional, bem como a alta sensação de calor, já que não há ventilação cruzada, agravada pela temperatura da região. Evidencia-se ofensa ao princípio da humanidade, à vista de que o preso sente-se (e isso se mostra na prática) diminuído, como um animal numa vala, que aguarda apenas a distribuição de alimento em horários determinados.

## 3. Segurança:

- O enorme déficit de agentes prisionais no Estado de Mato Grosso torna necessário que Policiais Militares ou Civis exerçam tal função em algumas unidades prisionais. Diante desse quadro, o encaminhamento de presos para audiências e atendimento à saúde, bem como para o pátio de sol, é prejudicado. De igual modo, atinge a própria segurança dos

*Fernando*

117  
AB

CNPCCR/MS

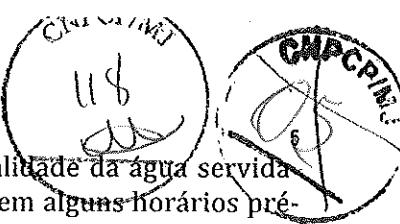
agentes, já que no PCE um agente prisional é responsável por cerca de 120 reeducandos.

- Os agentes prisionais estão sendo submetidos a Curso de Formação, mas necessitam de uma formação profissional mais adequada, segundo destacou o Presidente do Sindicato. Apesar da reformulação da grade curricular, é necessário que os cursos sejam mais freqüentes, assemelhando-se ao treinamento ofertado aos agentes penitenciários federais.
- Existem lideranças articuladas no interior das unidades, mas, segundo agentes entrevistados, a normalidade do sistema é atribuída à transferência de alguns detentos para o presídio federal.
- Não obstante a realização de procedimentos de revista íntima e detectores de metais, ainda é constatada a utilização de substância entorpecente pelos presos, sendo que a entrada dela é atribuída aos visitantes da penitenciária, notadamente às visitas íntimas. Faltam equipamentos de proteção individual para os agentes prisionais exercerem suas atribuições a contento.

#### 4. Assistência à saúde:

- Os presos das duas unidades inspecionadas reclamaram bastante acerca da falta de assistência à saúde. Apesar da existência de equipes de profissionais, elas seriam insuficientes para atender a demanda. No entanto, na PCE inexiste médico e, quando necessário, os presos são conduzidos para hospitais públicos ou conveniados para serem atendidos. De igual maneira, os serviços odontológicos, quando prestados com muita demora, restringem-se ao básico (obturação e extração de dente).
- No CRC havia 15 internos soropositivos e 26 apresentavam tuberculose, sendo que não estavam isolados dos demais. De igual maneira, dois presos "colostomizados" (Antônio Aparecido Rocha Oliveira e Luciano da Silva Amaral) estavam segregados juntamente com os demais presos e reclamaram da falta de assistência médica e da necessidade de intervenção cirúrgica. Relataram, também, que não recebem medicamentos básicos, ainda que solicitados à direção da unidade.
- Na PCE há uma ala isolada, cuja responsabilidade seria da Secretaria Estadual de Saúde, onde estavam internados os submetidos à medida de segurança. O local não apresenta as mínimas condições para abrigá-los, já que a estrutura física é inadequada para tanto. A fiação elétrica está exposta, assim como agentes relataram que alguns internos sobem nas paredes das celas e tentam fugir pelo telhado, cujo material é utilizado em eventuais conflitos entre eles. Uma parte desse alojamento ainda não foi inaugurada ante a falta de material para sua conclusão, o que possibilitaria diminuir a superlotação dos alojamentos existentes ou o tratamento de presos com tuberculose.
- Ainda em relação à essa área da PCE, outro fator preocupante é que após às 18h, vencido o turno de trabalho dos servidores da Secretaria de Saúde, somente permanecem no local dois agentes penitenciários, que não possuem qualquer formação na área de saúde, mesmo que os internos deles necessitem. Os próprios internos nos relataram, ainda, o suicídio de três companheiros naquele local nos últimos três anos (identificados por Heber - fevereiro de 2011 - e por Altino - outubro de 2011), bem como alguns conflitos internos.
- Apesar da abertura de concurso para o cargo de Psiquiatra, não houve interessados em participar do certame, já que a carga horária e o vencimento foram considerados nada atrativos, segundo relato dos agentes prisionais entrevistados. Diante disso, faltam Psiquiatras no sistema prisional matogrossense.
- O banho de sol na PCE não é realizado às quartas-feiras, sábados e domingos, por serem os dias de visita.

*Fernanda*



- Os segregados reclamaram bastante acerca da falta e da baixa qualidade da água servida nas unidades prisionais. Como somente é liberado o fornecimento em alguns horários pré-estabelecidos do dia, a água é estocada por eles em garrafas plásticas, que ficam acondicionadas em freezers nas celas. Nesse horário, devem ainda tomar banho e fazerem a higiene pessoal, aguardando o novo fornecimento para a limpeza das celas.
- Ainda que bem intencionados, os profissionais que trabalham no interior do sistema prisional pouco podem fazer, necessitando urgentemente da ampliação do quadro existente.

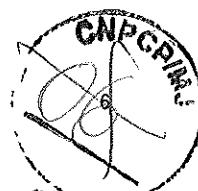
#### 5. Assistência material:

- A alimentação das unidades prisionais inspecionadas é fornecida por empresa vencedora de procedimento licitatório, tendo os segregados protestado em relação à qualidade da alimentação. Um dos problemas evidenciados é que essa empresa a fornece para várias unidades prisionais, tendo que armazená-la muito cedo para posterior distribuição, o que ocasiona a perda de sua qualidade. Durante o dia, são servidos o café-da-manhã, almoço e jantar para os detentos.
- Os presos não recebem uniformes, roupas de cama, toalhas e alguns artigos de higiene quando ingressam na unidade ou durante o cumprimento das penas impostas. Relataram que somente recebem pasta de dente, escova de dente, sabonete em barra, papel higiênico e barbeador.
- No CRC é permitido o uso de aparelhos de som e de televisão e ventiladores, sendo que em algumas celas os presos instalaram até quatro ventiladores para contribuir com a circulação do ar e diminuir o calor naquele ambiente. No PCE, por sua vez, os ventiladores não são permitidos e, por ocasião da inspeção, constatamos o elevado e insuportável calor a que são submetidos os presos daquela unidade, faltando, inclusive, aeração adequada no interior das celas.
- Nas unidades inspecionadas, ficou evidenciado o tratamento diferenciado entre os presos religiosos e os "não religiosos" ou de religião diversa. Para aqueles, as celas ficavam abertas o dia todo, tinham acesso à equipe de assistência à saúde, bem como freqüentavam os locais de culto, pois tinham comportamento carcerário adequado. Na outra ponta, as portas dos raios ficavam trancadas durante o dia todo e, apesar de solicitarem, não recebiam a terapia medicamentosa ou assistência odontológica. Protestaram até mesmo em relação à falta de pintura de suas celas, pois, ainda que pretendessem colaborar com a tinta, a direção da unidade não permitia. Pelos relatos obtidos, demonstraram insatisfação com essa diferenciação e afirmaram que também cumpririam suas reprimendas com mérito, para alcançar os mesmos benefícios.

#### 6. Assistência educacional, atividades culturais e de lazer:

- Por ocasião das inspeções, não constatamos qualquer atividade educacional, cultural ou de lazer realizadas pelos internos. Apesar de relatado pelas direções, as salas de aula estavam vazias e fechadas, não havia ninguém na biblioteca e não se praticavam esportes nas quadras existentes nos raios. Diante disso, sem a oferta de educação e trabalho para os presos, eles perdem o direito à remição e, de conseqüência, a possibilidade de retorno mais célere para o convívio social, por meio de progressões de regime ou livramento condicional.
- A prática de futebol ou caminhada são as únicas atividades de lazer relatadas pelos presos, tendo o Diretor do CRC informado que 617 detentos estão estudando.

*Jeronimo*



## 7. Trabalho:

- Segundo informado pelo Diretor do CRC, 341 presos estão trabalhando nas oficinas instaladas no local, sendo elas de marcenaria, serralheria, reciclagem de materiais, produção de vassouras e de costura. Naquela unidade, há ainda um estúdio de música, onde alguns presos estavam ensaiando, tendo eles formado o grupo "Cazuluz", que constantemente se apresenta em eventos públicos promovidos pelo Poder Executivo. A música tem sido fator relevante na recuperação de alguns internos, tendo eles superado as diversas barreiras encontradas para alcançarem o atual estágio.
- Na PCE existem oficinas de reciclagem, de fabricação de pincel e produção de vassouras.

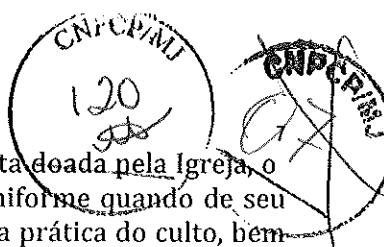
## 8. Assistência jurídica:

- A falta de assistência jurídica foi alvo de muitos protestos por parte dos presos, sendo que constatamos que eles não possuem informações elementares acerca do andamento processual das ações penais em andamento, bem como das penas que eventualmente estejam cumprindo. Os relatórios encaminhados para a Ouvidoria do Sistema Penitenciário já demonstravam que esse é um grave problema no sistema prisional matogrossense.
- Durante as inspeções feitas nas unidades visitadas, não houve nenhum lugar em que não constatamos a entrega pelos presos de pedaços de papel contendo seus nomes e reclamações acerca de benefícios não concedidos, excesso de prazo para a formação da culpa, dentre outros. Quando indagados se aguardavam há mais de seis meses para que fosse realizada a audiência de instrução e julgamento, vários detentos logo se identificavam. Noticiaram a extrema dificuldade em agendar atendimento com os Defensores Públicos designados para atuarem na execução penal, em face da superlotação carcerária, bem como em relatarem as mazelas do cárcere para o Juiz de Direito e para os Promotores de Justiça.
- Vale registrar que o brilhante trabalho feito pela Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso já foi por várias vezes reconhecido no cenário nacional, inclusive venceu, em 2007, a quarta edição do prêmio concedido pelo Instituto Innovare, com o *Programa de Assistência ao Segregado nos Presídios – P.A.S.* No entanto, percebe-se de maneira incontestável que a informação acerca da regularidade ou não do cumprimento da pena não tem chegado ao preso – principal destinatário e interessado -, gerando situação de absoluto desconforto para eles. Diante disso, medidas devem ser adotadas para que o trabalho idealizado pelo ilustre Doutor Marcos Rondon Silva e outros Defensores Públicos torne a trazer os efeitos almejados, assegurando à população carcerária as informações atualizadas acerca do cumprimento de suas penas.
- Outro ponto negativo constatado foi a grande quantidade de pessoas presas em regime fechado, em razão de regressão cautelar do regime de cumprimento de pena em face da possível prática de nova infração penal, que ainda não haviam sido ouvidas pelo Juiz de Direito em audiência de justificação. Alguns segregados relataram que aguardavam a cerca de seis meses para que fossem ouvidos pelo magistrado, mas que ainda não tiveram esse direito assegurado.
- Constatamos durante as inspeções que os estabelecimentos não dispõem de locais adequados para a prestação da assistência jurídica, vale dizer, de parlatórios individualizados e reservados.

## 9. Assistência religiosa:

- A assistência religiosa é prestada nas unidades inspecionadas, sendo que no CRC a maioria das alas era separada por meio da religião professada pelos presos, que, por ocasião da

*Fernando*



inspeção, liam a Bíblia. Em algumas alas, os presos possuem camiseta dada pela Igreja, o que os diferencia dos demais presos, pois o Estado não concede uniforme quando de seu ingresso no sistema. De igual modo, há dois locais reservados para a prática do culto, bem como do batismo.

- Se de um lado é louvável a iniciativa do Diretor de conceder espaço físico próprio para a celebração dos cultos, tal ação contrasta com a falta de vagas naquela unidade para abrigar os presos, que ficam amontoados em pequenas celas, insalubres e sem a devida aeração.

#### 10. Visitas:

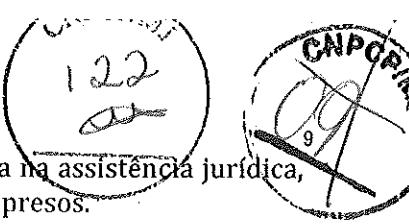
- Os presos recebem visitas em dias pré-determinados pela administração, sendo necessário o investimento em aparelhos modernos de raios-X para conferir maior dignidade aos visitantes.
- Preocupou-nos muito a questão da não separação dos internos com tuberculose, já que os visitantes também transitam entre eles, já que o espaço dos raios não pode ser considerado amplo e arejado.

#### 11. Reunião com os integrantes do sistema de justiça criminal na sede da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos:

- Às 10h30min, do dia 19 de janeiro, comparecemos à sala de reuniões da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, sendo recepcionados pelo digno Secretário, Desembargador Paulo Inácio Dias Lessa, registrando-se ainda a presença dos convidados: Daniel Lipi Alvarenga - Secretário Adjunto; Altair Vicente Camilo Junior - SEJUDH/SAAD/SEC; Adilson Polegato de Freitas - Diretor do Foro e Juiz de Direito; Rubens Alves de Paula - Promotor de Justiça da 4º Promotoria Criminal de Cuiabá; Antonio Hans - Presidente do Conselho Penitenciário Estadual; Almerindo José Silva Costa - OAB/MT; Vera Lucia Vieira Machado - Secretária Executiva do Conselho Penitenciário; Sandra Carolino - Gerência de Saúde do Sistema Penitenciário SEJUDH; Sgt. Renato César da Cunha - Analista de Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico DSCIP-CBM/MT; Lenice Silva dos Santos - SEJUDH; Emanoel Alves Flores - SEJUDH; João Fernando Nascimento - SEJUDH; Jose Bussiki Figueiredo - SEJUDH; Otimio de Souza Brandão - Gerente de infraestrutura do Sistema Penitenciário; Olívia Pires - Assessora de Comunicação SEJUDH; e, Loicy Aparecida da Silva Cunha - Agente Penitenciária.
- Iniciada a reunião, o Secretário de Estado fez uma breve explanação acerca das dificuldades encontradas ao assumir a pasta, faltando recursos financeiros para o sistema penitenciário, em face do contingenciamento das contas públicas determinado pelo Estado. A Secretaria teve 69% (sessenta e nove por cento) dos recursos contingenciados e que, aos poucos, estava tentando reverter essa situação. Reconheceu que o sistema precisa de amplas reformas, já que as instalações físicas das unidades são bastante antigas e precárias. Havia realizado estudos para iniciar procedimento visando a parceria público-privado que possibilitaria o acréscimo de até 3000 vagas no sistema, bem como a co-gestão na PCE para aumentar a capacidade de vagas, mas o contingenciamento dos recursos dificultou a continuidade do andamento desses projetos. Apesar de reconhecer a importância das normativas do Conselho Nacional de Justiça, asseverou que a falta de recursos impede a execução das modificações planejadas. Busca, ainda, transferir para a Secretaria Estadual de Saúde a responsabilidade pelo tratamento da saúde dos segregados, o que facilitaria inclusive o preenchimento das vagas de cargos de Psiquiatras, Psicólogos, Médicos, dentre outros. Disse, por último, que encaminhou solicitação para a Secretaria da Fazenda a fim de que fossem adquiridos cerca de 5000 aparelhos de monitoração eletrônica, por meio de ata de registro de preço, mas que não teve prosseguimento ainda, sob a justificativa de contingenciamento de recursos.



- Em ato contínuo, após sermos informados a respeito da situação da Penitenciária Feminina e do estado de saúde das duas presas feridas no dia anterior, expusemos nossas impressões acerca do sistema prisional matogrossense, pontuando os problemas ora apresentados neste relatório. Retratamos ao Secretário de Estado o sentimento de confiança dos servidores do sistema prisional na gestão por ele iniciada e que almejavam mudanças estruturais e a ampliação dos quadros de servidores, para que prestassem o serviço público com maior efetividade, assim como ressaltamos a transparência dos dirigentes do sistema em relação às dificuldades enfrentadas e o caminho a ser trilhado para corrigir as irregularidades apontadas. De igual modo, foi-nos informado que há procedimento licitatório em andamento, visando a contratação de empresa para o recolhimento e destinação final adequado dos recipientes de isopor, o que solucionaria o problema ambiental gerado pelo descarte desse material.
- Por sua vez, o Promotor de Justiça Rubens Alves de Paula informou que o excesso de prazo para a realização das audiências de justificação, nos casos de regressão de regime prisional, se deve ao fato da escassez de serventuários do Poder Judiciário nas escrivanias criminais, já que os poucos servidores não conseguem cumprir a contento as determinações judiciais. Além disso, falta a capacitação desses servidores para atuarem nos feitos criminais. Esses fatos já haviam sido por ele relatados ao Tribunal de Justiça, que ainda não havia adotado as devidas providências. Disse, também, que tem pleiteado a concessão de prisão domiciliar para alguns presos, cumulada com alguma pena restritiva de direito (p.ex., limitação de fim de semana), para reduzir o quantitativo de internos na Casa do Albergado, mas as decisões judiciais proferidas ainda não foram favoráveis.
- Concitamos, também, a Secretaria de Estado a estruturar o Conselho Penitenciário e a Ouvidoria do Sistema, para que pudessem desenvolver a contento suas funções, já que dependem de sala, veículo e material de escritório para realizarem suas reuniões e inspeções. De igual maneira, apresentamos a sugestão para que a Secretaria de Estado entabulasse acordo com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, a fim de que as verbas de transações penais e de suspensões condicionais dos processos pudessem financiar projetos específicos de melhoria das unidades masculinas e femininas. Sugerimos, então, a criação de creches para abrigar os filhos das detentas, evitando-se assim os efeitos da prisionalização daqueles, com ambientes lúdicos (p.ex., creches, brinquedotecas), bastante diferenciados daquele visto na Penitenciária Feminina, onde seis crianças ficam na companhia de suas mães o dia todo, sem que possam tomar sol com a frequência recomendada, fazer caminhadas, brincar, dentre outros, vale dizer, atividades necessárias para a formação das crianças em tenra idade.
- Ressaltamos, ainda, a necessidade de implementação no Estado de uma política pública de atenção integral aos presos submetidos à medida de segurança, expondo as boas práticas dos Estados de Minas Gerais e Goiás como referência, a fim de que fosse concedido tratamento mais humano a esses internos.
- Em seguida, o Diretor do Foro mencionou que há concurso público para o preenchimento do cargo de serventuário do Poder Judiciário em andamento, mas tem notado que a defasagem do vencimento tem acarretado a exoneração de muitos servidores. Reconheceu a necessidade de ampliar o quadro dos serventuários, notadamente na escrivanaria da execução penal, onde exerceu a competência por muitos anos. Afirmou, também, que a longa espera dos presos para a progressão de regime tem ocorrido em razão da de Psiquiatras para a elaboração de laudos de exame criminológico, quando requisitados pelos Promotores de Justiça ou determinados pelos Magistrados. Expomos, porém, que os presos não podem ficar aguardando indefinidamente a elaboração desses laudos e que fossem tomadas providências urgentes para minimizar esse problema ou, ainda, que os pedidos fossem analisados independentemente da juntada do laudo, pois não se pode imputar ao condenado a falha estatal.



- A Ouvidora Substituta do Sistema Penitenciário pleiteou a melhora na assistência jurídica, à saúde e educacional dos presos, conforme relatos expostos pelos presos.
- Por último, o integrante do Corpo de Bombeiros Militar sugeriu que fosse realizada reunião específica com os integrantes da Secretaria de Estado, para tratar da adequação das unidades inspecionadas aos preceitos da Lei estadual n. 8.399/2005, notadamente em relação à prevenção de incêndios, correção das instalações elétricas e utilização de materiais mais resistentes ao fogo no sistema prisional.

#### 14. Conclusões e proposições:

- Conforme já ressaltado no corpo deste relatório, há que se registrar um elogio à conduta transparente e correta dos dirigentes do sistema prisional matogrossense que, em todos os instantes, retrataram tanto as boas práticas, como, principalmente, as mazelas, reconhecendo que muito há que se fazer para a melhoria do tratamento dos presos e que embasam suas ações nas experiências positivas reconhecidas nacionalmente.
- Como nas demais unidades da Federação, é imprescindível a adoção de medidas emergenciais objetivando aumentar o número de vagas no sistema prisional, assim como reformar e reestruturar as unidades prisionais visitadas, extirpando as infiltrações, lixões e as estruturas físicas precárias. De igual maneira, é necessário assegurar que cada preso possua cama e colchão para dormir, já que atualmente os detentos estão amontoados em pequenas celas, onde espalham espumas – quando as possuem – pelos corredores ou embaixo dos beliches para poderem repousar.
- Necessidade de submissão a tratamento médico adequado dos presos do CRC – Antônio Aparecido Rocha Oliveira e Luciano da Silva Amaral –, com a urgência que os casos requerem, conforme evidenciado por ocasião da inspeção.
- O Estado deve implantar uma política pública de atenção integral ao preso submetido à medida de segurança, utilizando-se como parâmetro das experiências exitosas dos Estados de Minas Gerais e Goiás. É necessário, ainda, que se concluam as obras na unidade de saúde onde estão internados, ampliando a capacidade e melhorando as condições do tratamento a eles conferido, inclusive com a presença de profissional da área da saúde no período noturno.
- Deve também conferir tratamento diferenciado às presas acompanhadas de seus filhos, criando no interior das unidades femininas espaços físicos adequados, mediante parcerias com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, evitando-se assim os efeitos da prisionalização das crianças.
- É imperiosa a ampliação do quadro de agentes prisionais, conferindo a eles ensino profissionalizante e cursos de formação continuada, com carga horária e grade curricular compatíveis com a dos agentes penitenciários federais. De igual modo, há que se buscar solução para a falta de Psiquiatras e Médicos no sistema prisional, promovendo ações juntamente com a Secretaria de Saúde.
- Há que se concluir, urgentemente, o procedimento licitatório para a contratação de empresa que ficará encarregada da coleta, tratamento e reciclagem dos recipientes de isopor utilizados para o fornecimento de alimentos, diminuindo o impacto ambiental em face do lixo produzido e irregularmente descartado. Ademais, quando evidenciada a baixa qualidade da alimentação fornecida aos presos, o Estado deverá notificar a empresa responsável pelo fornecimento da alimentação, consoante determina a lei de licitações, bem como informar a medida adotada aos integrantes do sistema de justiça criminal.
- É imprescindível que a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos regularize a

*Fernando*

123  
08

CNPCP  
10

entrega de materiais de higiene para os presos, que foi objeto de bastante reclamação por ocasião das inspeções.

- De igual maneira, a falta de assistência jurídica causa bastante preocupação, tendo em vista que os presos perdem direitos assegurados por lei, já que não têm acesso a Defensores Públicos e Advogados. Como aventado na reunião, há que se reenviar à Assembléia Legislativa novo projeto de lei visando a criação de cargos de serviço auxiliar para apoio aos Defensores Públicos, tal como ocorreu no Estado do Paraná recentemente. De igual maneira, a Defensoria deve adotar as medidas necessárias para que o Programa de Assistência aos Segregados volte a trazer os frutos desejados pelos presos, informando-os acerca do andamento processual e do cumprimento de suas reprimendas.
- Cumpre registrar a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ampliar o quadro de serventuários nas escrivanias criminais, principalmente na Vara de Execução Penal, a fim de que possam prestar o serviço público com eficiência, bem como realizar curso de formação continuada a esses servidores, capacitando-os para a execução de suas tarefas. É também essencial que seja realizado mutirão na Vara de Execução Penal, com o apoio de mais Juízes e serventuários, a fim de que sejam realizadas as audiências de justificação ainda não designadas.
- Com efeito, a situação do sistema prisional matogrossense merece a devida atenção, principalmente nas unidades inspecionadas. Medidas de maior impacto devem ser adotadas, sob pena ver-se aviltada tanto a Constituição da República, quanto a Lei de Execução Penal. Assim, solicitamos que este relatório seja integralmente encaminhado para o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais autoridades competentes, como de praxe nos relatórios de visita de inspeção. De igual maneira, sugerimos o encaminhamento do presente relatório ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, cientificando-o do quadro que assola o sistema prisional matogrossense.
- Há que se registrar o apoio oferecido a estes membros do CNPCP pela Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos do Mato Grosso, que forneceram toda a logística necessária para o desempenho de nossas atribuições, bem como informações acerca do sistema prisional. Portanto, sugerimos a remessa de ofício ao Governador do Estado, elogiando e agradecendo o apoio referido.
- Por fim, recomendamos a fixação do prazo de 120 (cento e vinte) dias para adoção de medidas de urgência por parte da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos para sanar os problemas de maior gravidade apontados. Em relação aos presos que necessitam de tratamento médico adequado, fixamos o prazo de 5 (cinco) dias para que sejam encaminhados para o devido tratamento. Realizar audiência pública no Estado do Mato Grosso para apresentar o Relatório, quando aprovado.

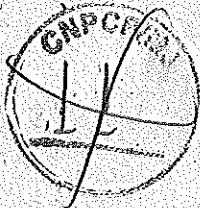
É o relatório que submetemos à apreciação dos nossos ilustres pares.

Brasília, 27 de fevereiro de 2012.

*Fernando Braga Viggiani*  
Fernando Braga Viggiani

Conselheiros Relatores

*Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes*  
Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes



# Anexo I

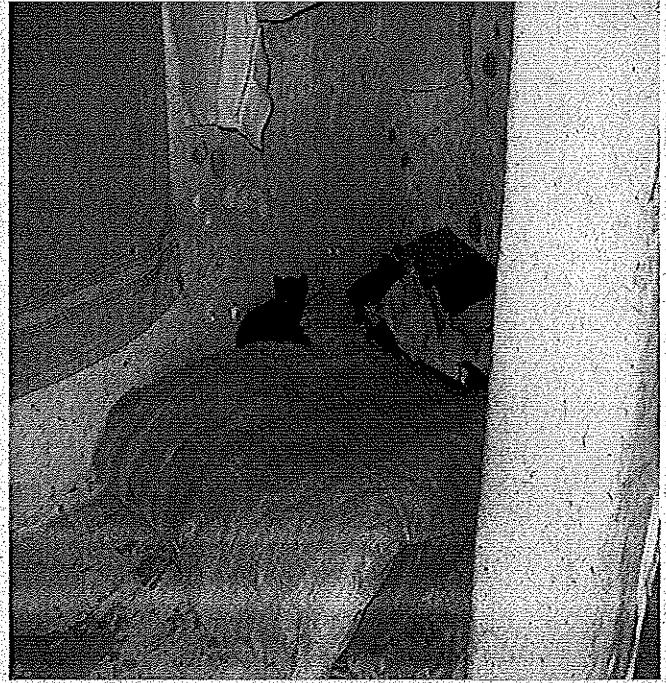
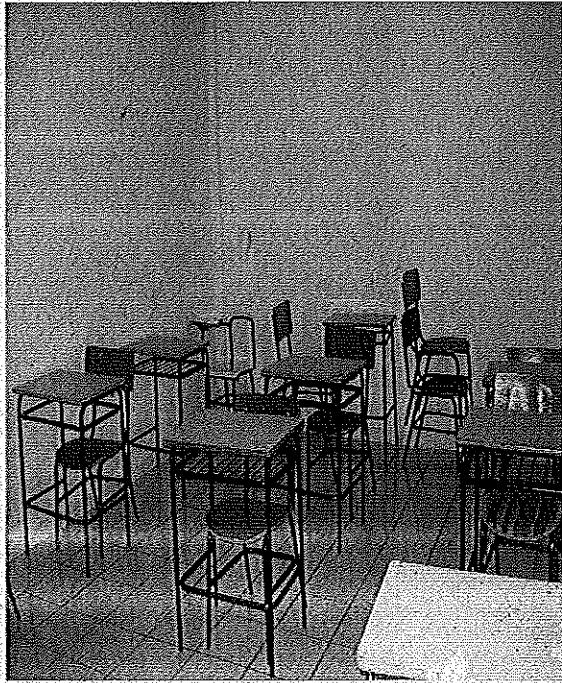
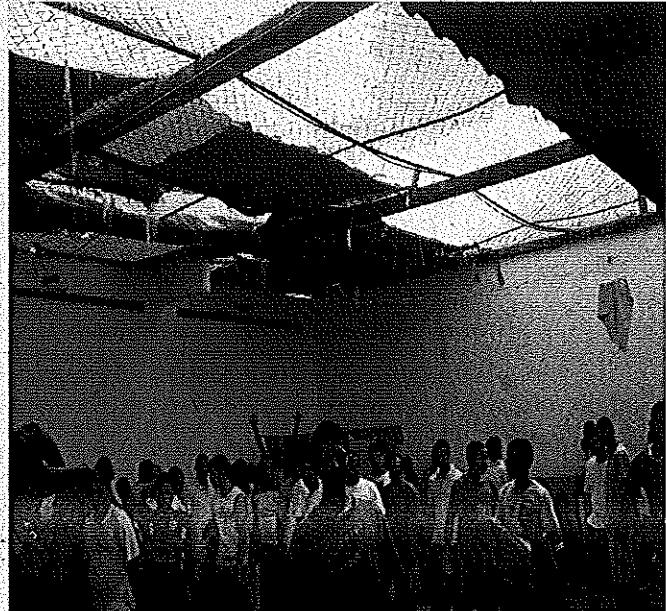
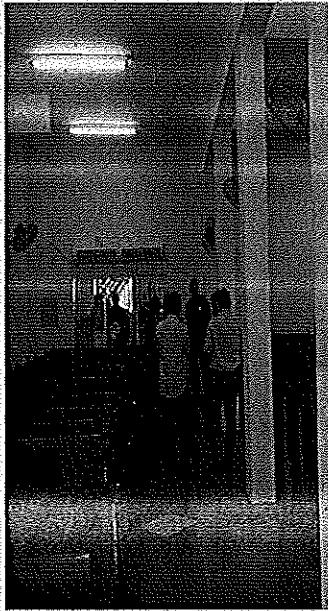
## Fotos

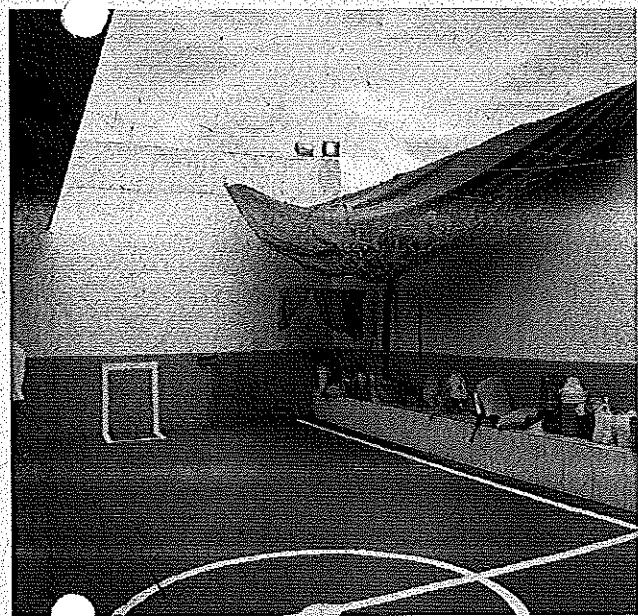
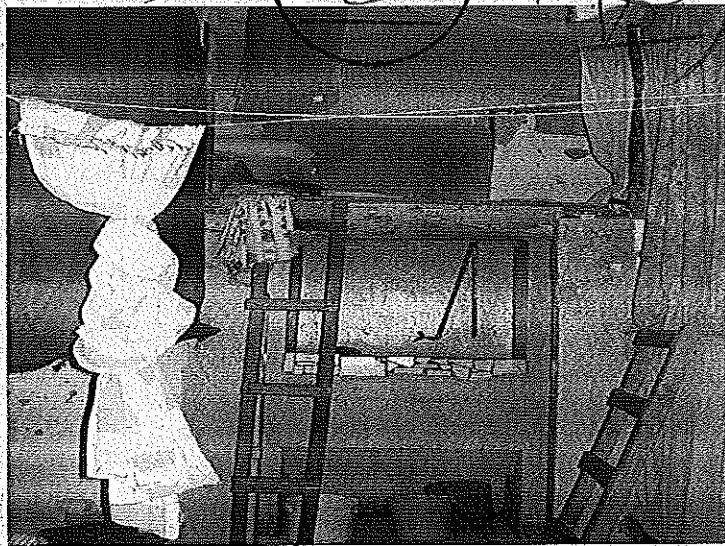
### estabelecimentos

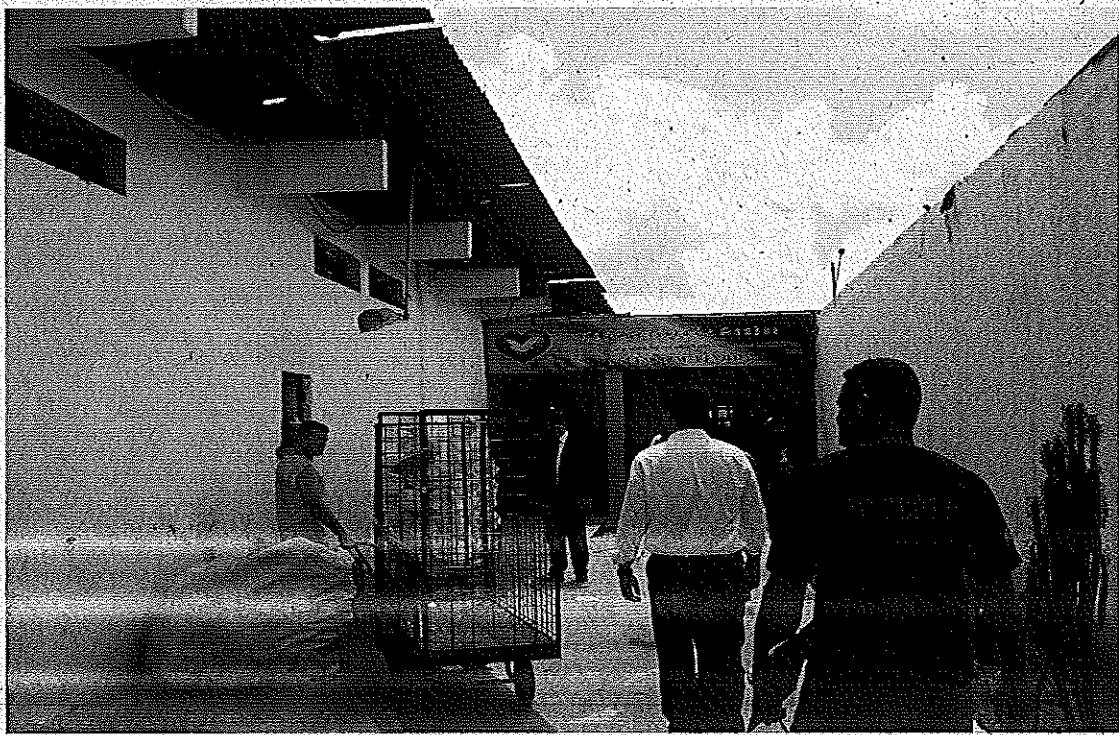
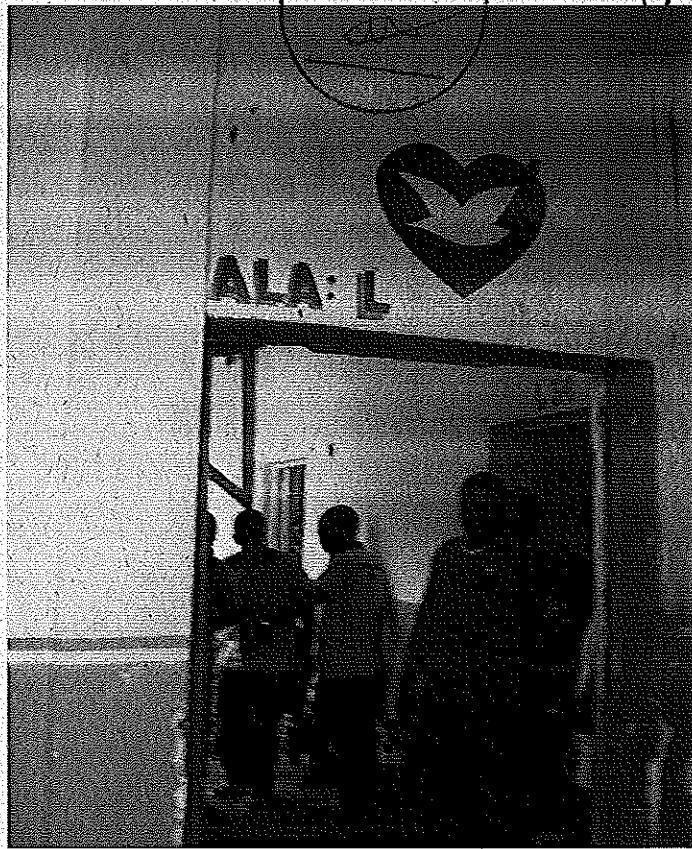
### Penais



# 1.CRC



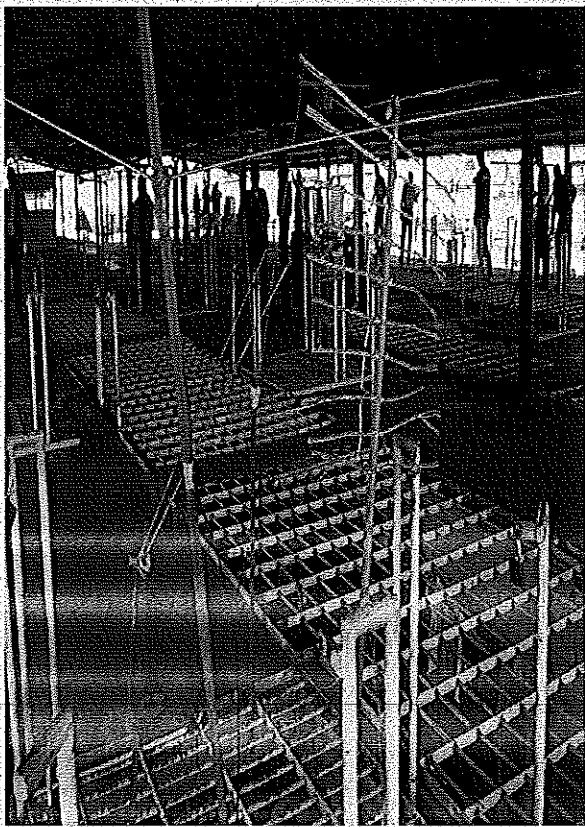
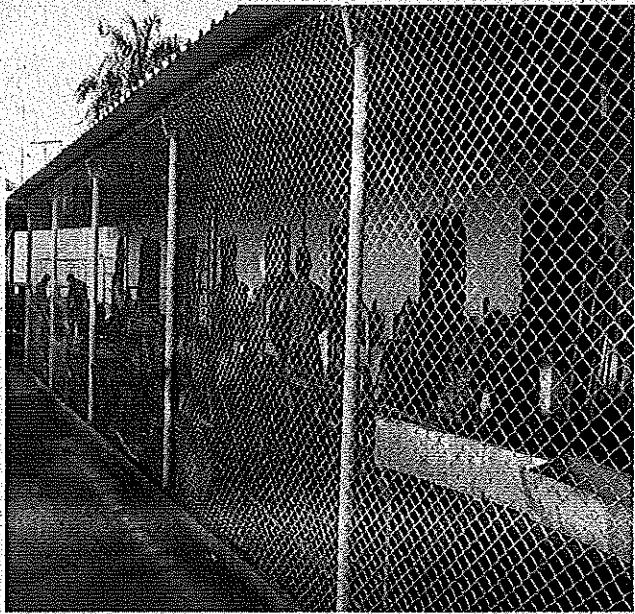
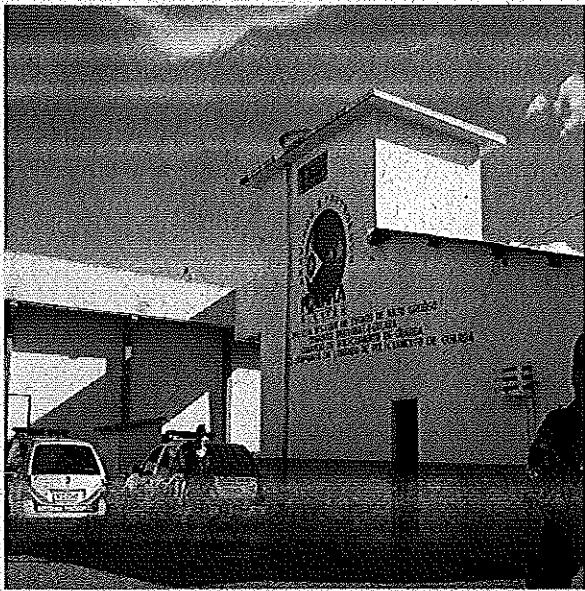


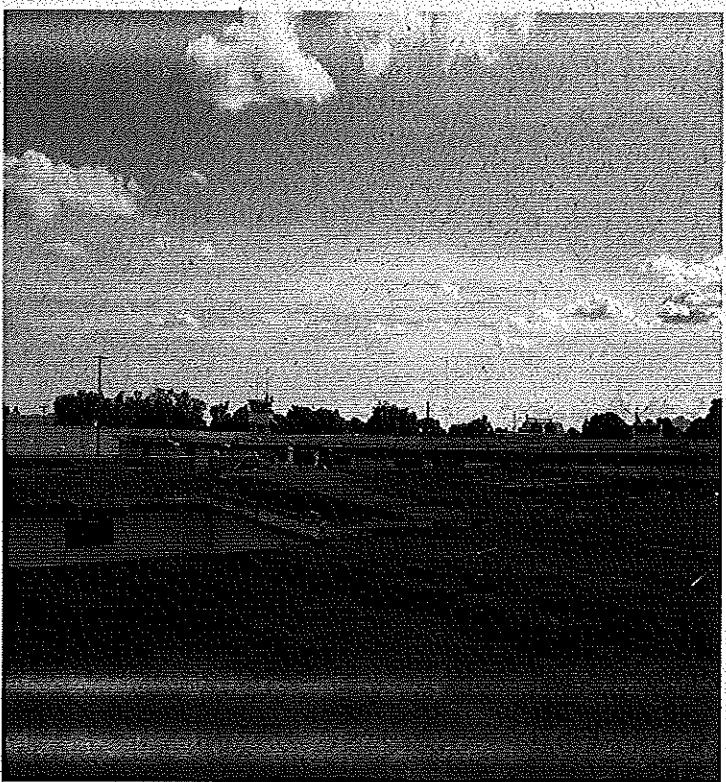
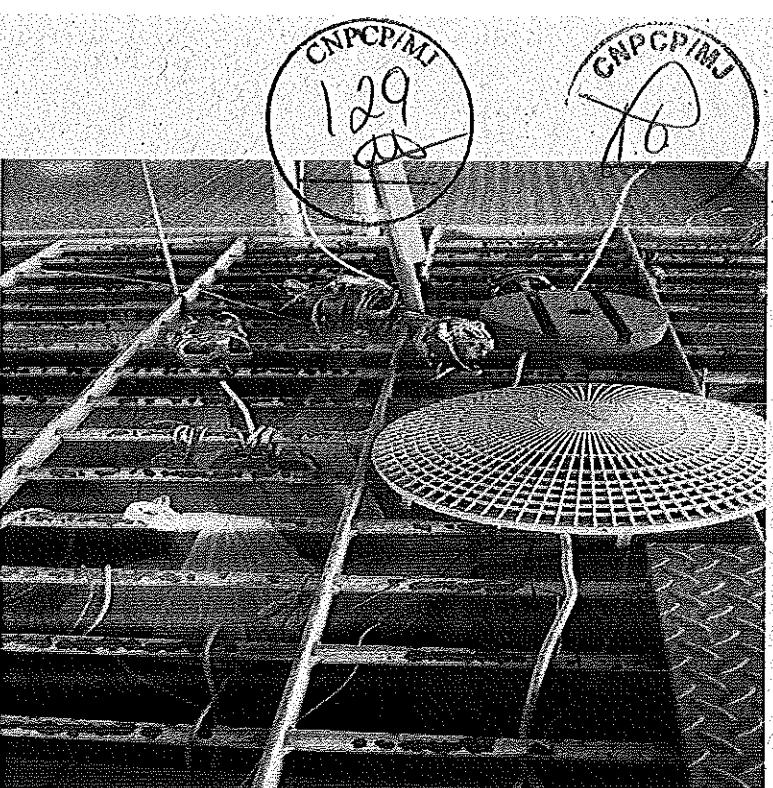
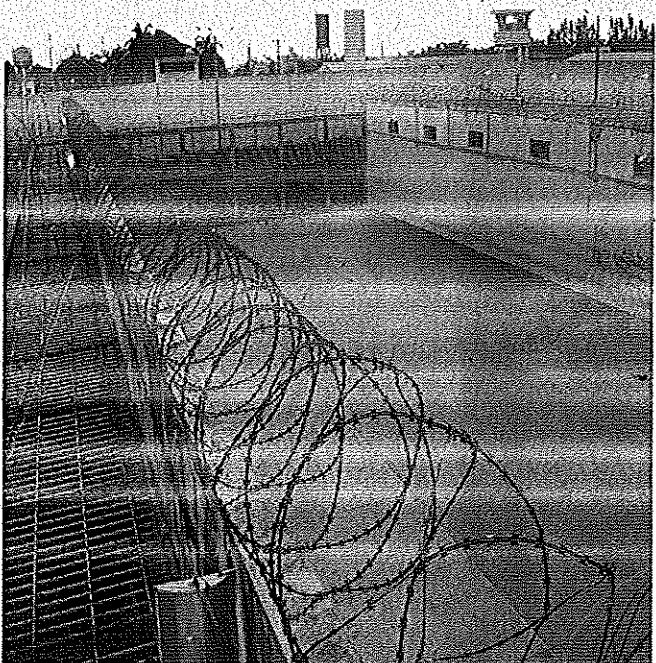


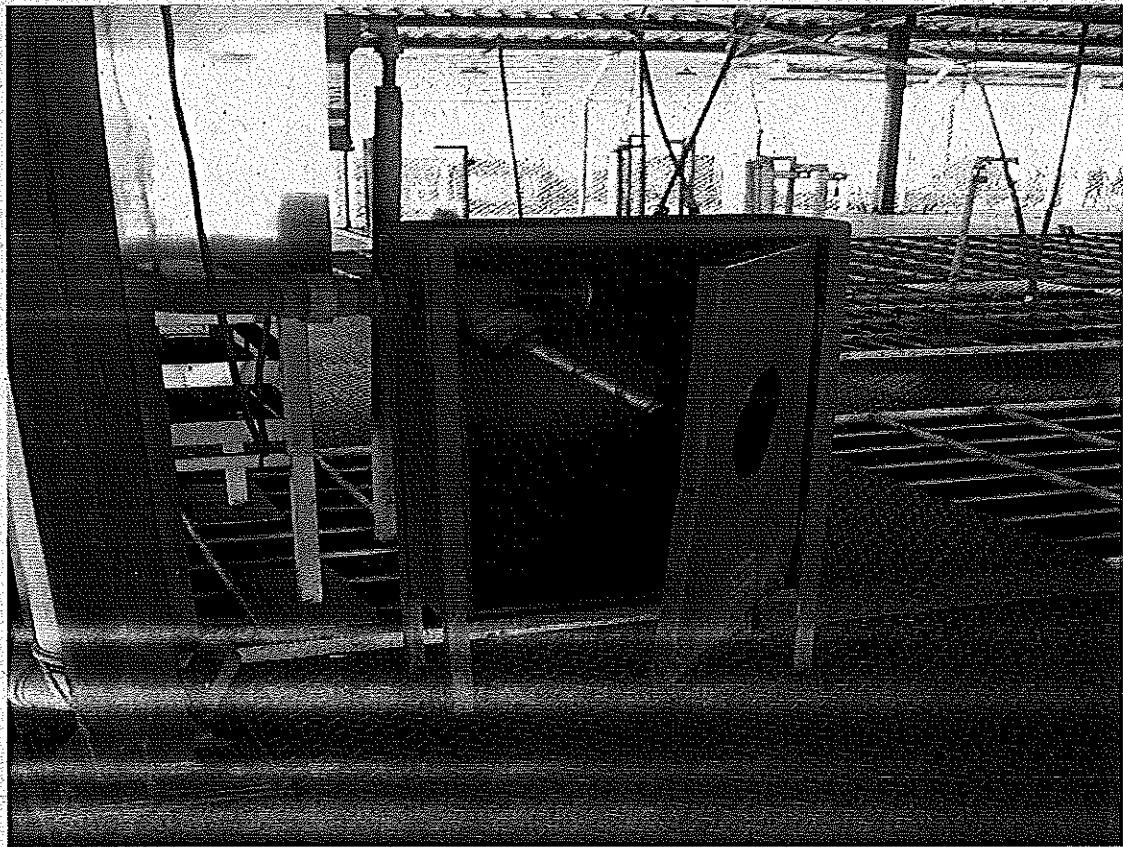
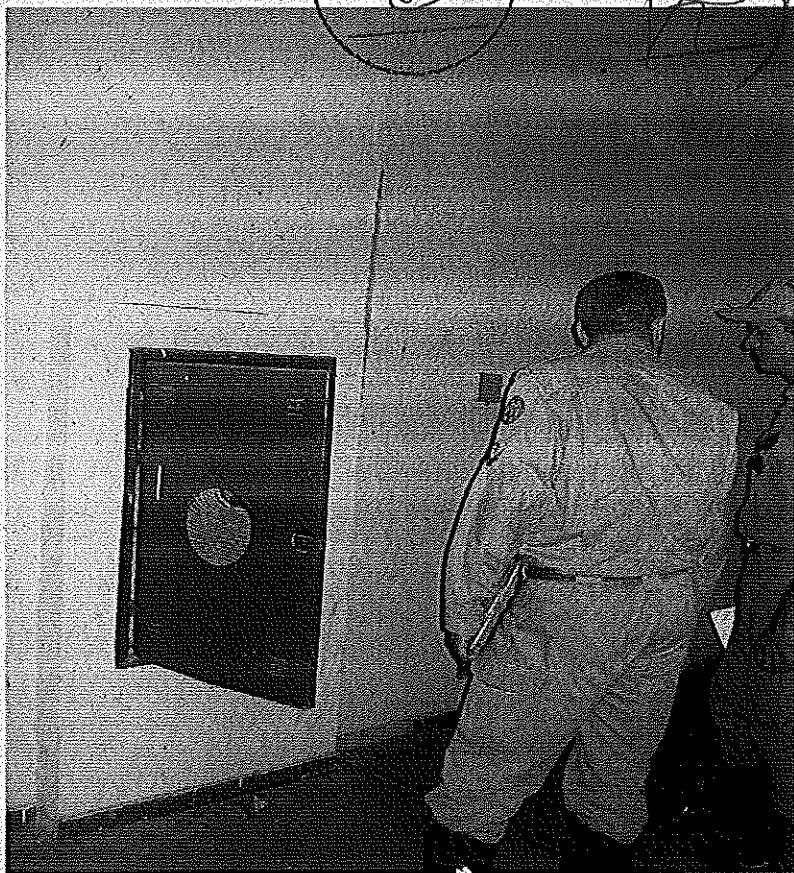
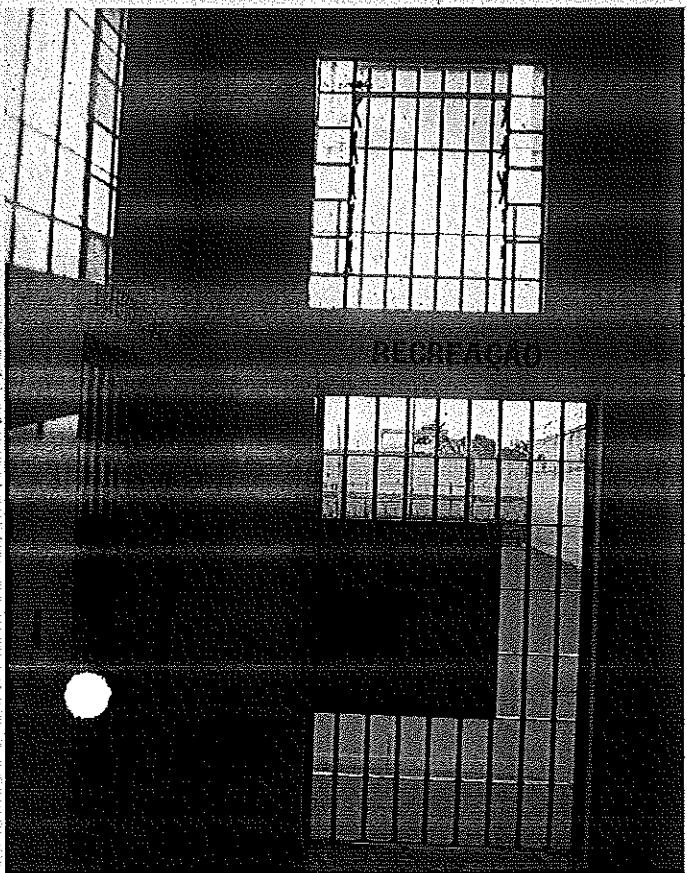
CNPPCP/IRB/L  
19

CNPPCP/MJ  
128  
~~dtb~~

2.PCE

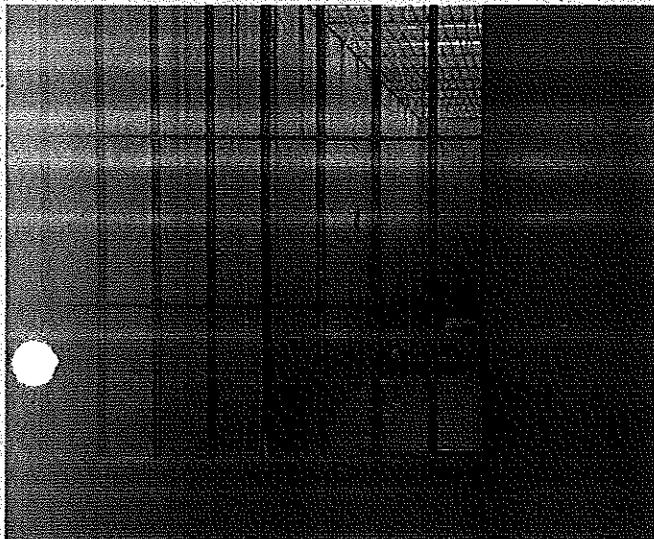




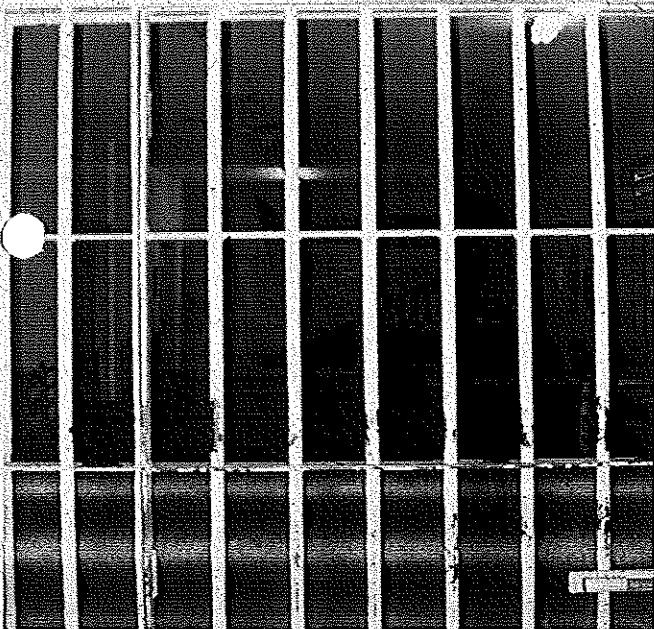




3.PF

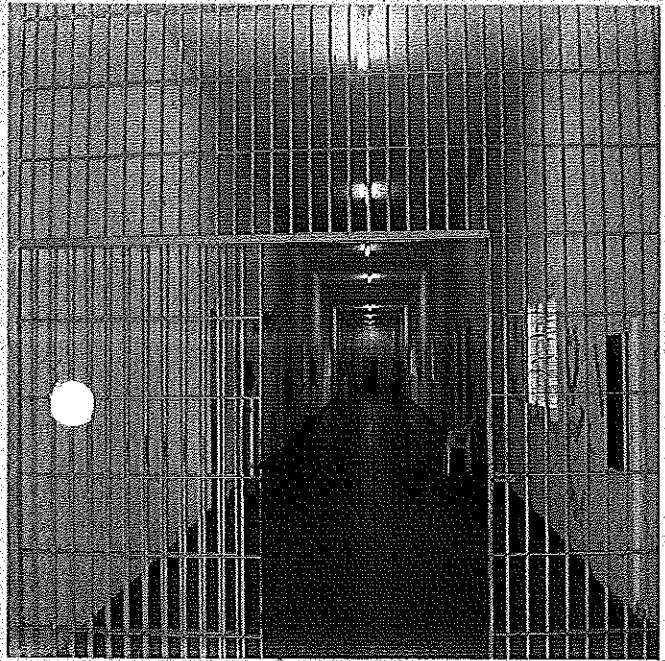
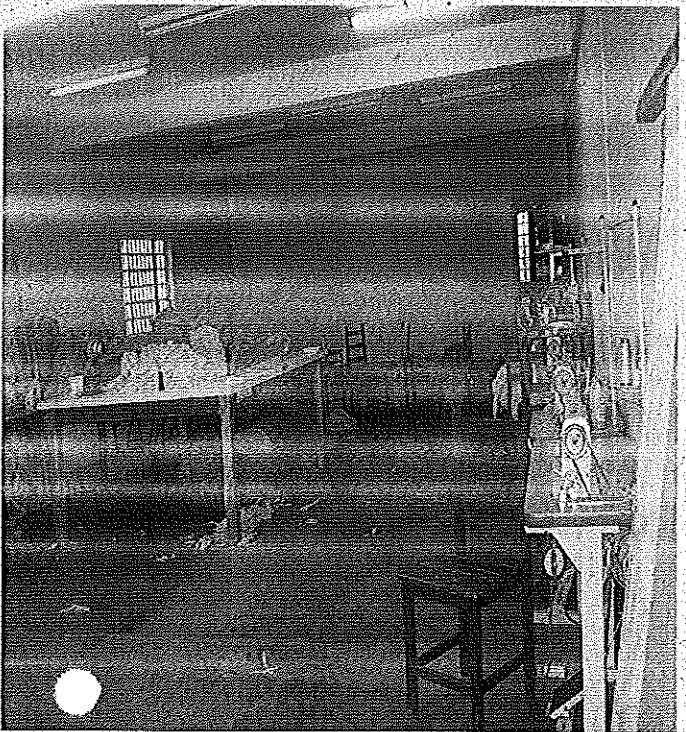


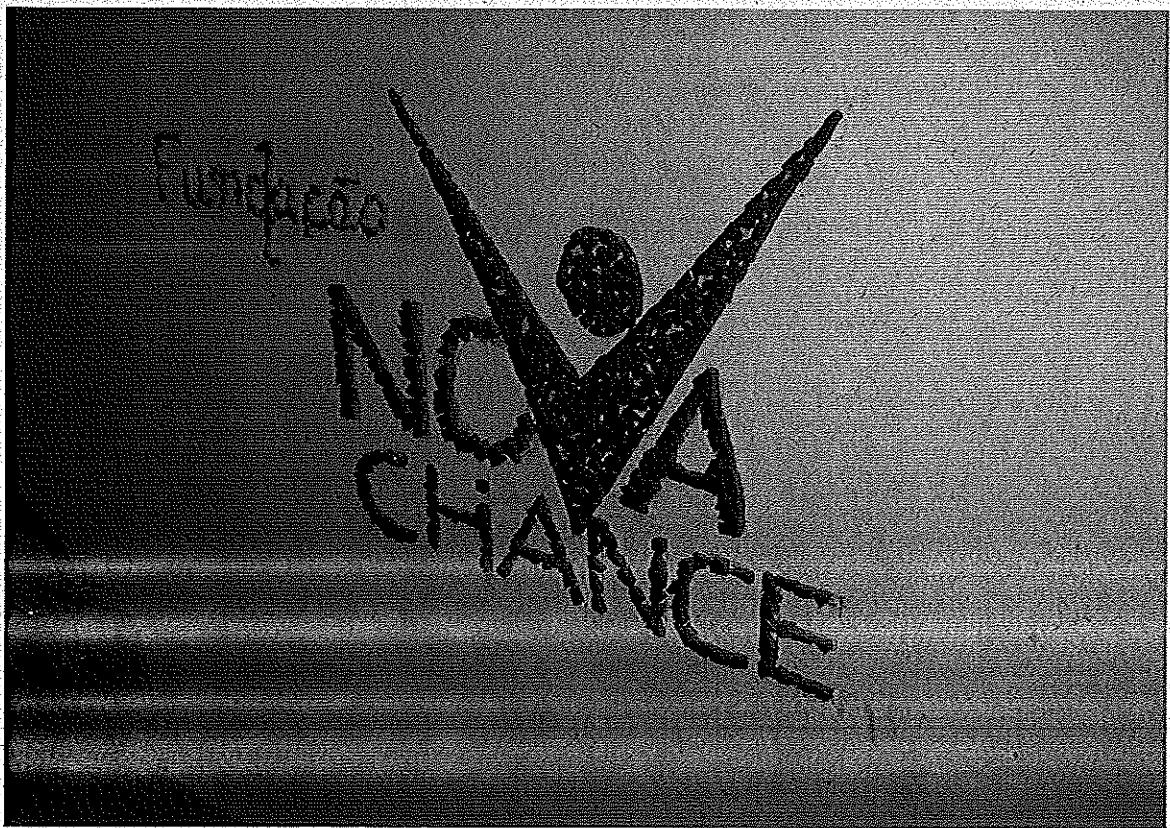
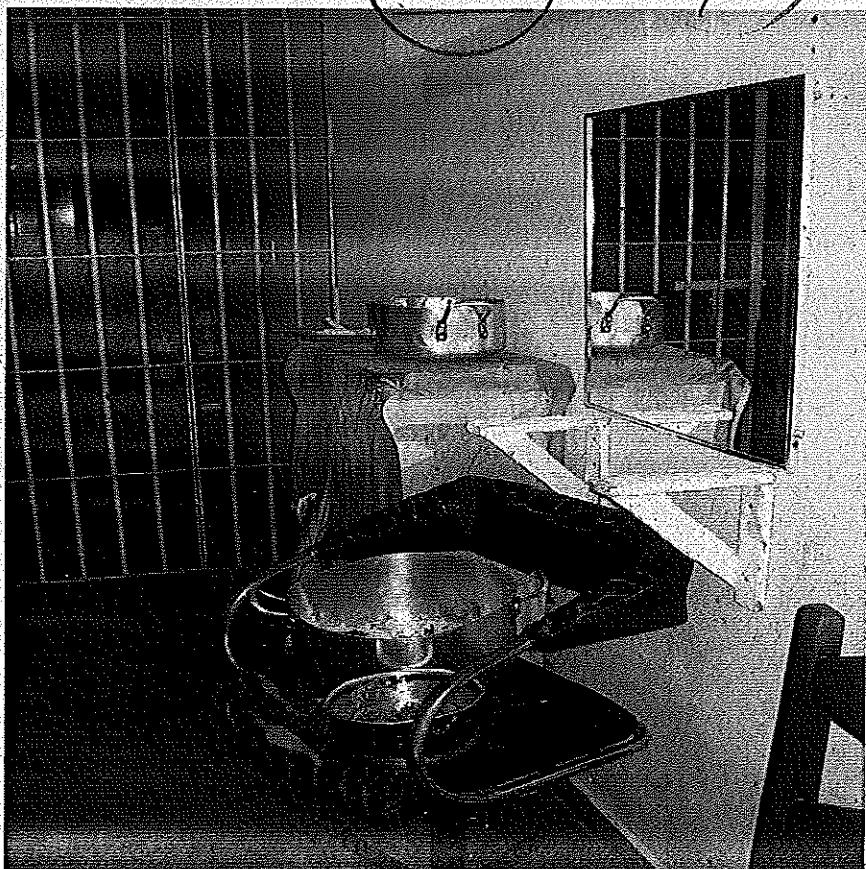
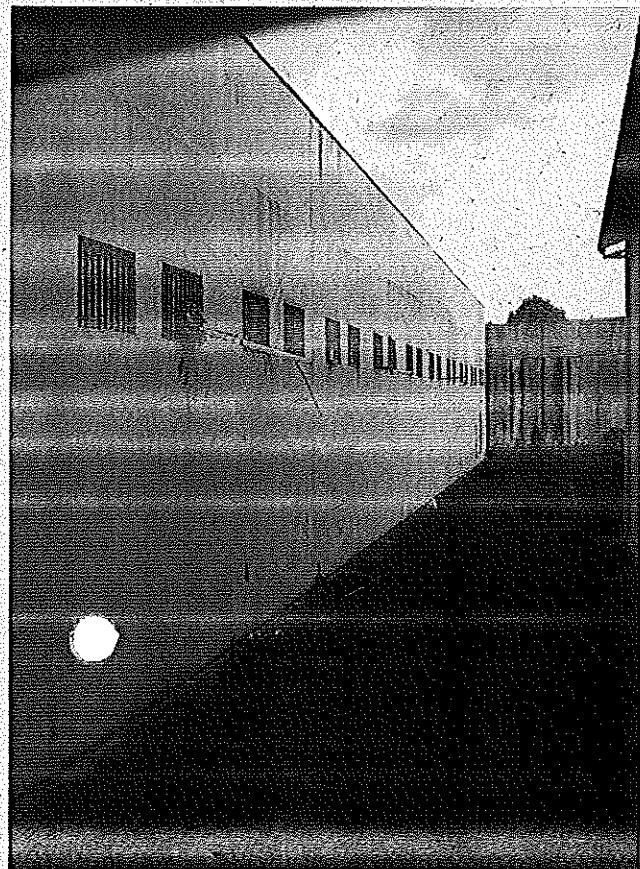
TRIAGEM



ESPAÇO  
MATERNO INFANTIL









# Reunião SEJUD

